



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 112477/22

EXERCÍCIO: 2022
SUBCATEGORIA: Licitações
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Manaira
DATA DE ENTRADA: 30/11/2022
ASSUNTO: Licitação - 00020/2022 - Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993) - Contratação Artística do cantor JONAS ESTICADO para apresentação na Tradicional Festa de Emancipação Política do Município de Manaíra/PB, o artista se apresentará no dia 21/12/2022, no período da noite, com duração mínima de show de 01:40Hs/min.
INTERESSADOS: Manoel Virgulino Simao



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

GABINETE DO PREFEITO

Manaíra - PB, 14 de novembro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Contratação Artística do Cantor JONAS ESTICADO para apresentação na Tradicional Festa de Emancipação Política do Município de Manaíra - PB, o artista se apresentará no dia 21/12/2022, no período da noite, com duração mínima de show de 01:40Hs/min; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00020/2022, a qual sugere a contratação de:

- ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELLI

Valor: R\$ 170.000,00

Publique-se e cumpra-se.



MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito Constitucional



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 30/11/2022 às 11:11:11 foi protocolizado o documento sob o N° 112477/22 da subcategoria Licitações , exercício 2022, referente a(o) Prefeitura Municipal de Manaira, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Manoel Virgulino Simao.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Manaira
Número da Licitação: 00020/2022
Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado
Data de Homologação: 14/11/2022
Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Manaira
Modalidade: Inexigibilidade
Tipo do Objeto: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Valor: R\$ 170.000,00
Fontes de Recursos: Recursos Ordinários (91).
Objeto: Contratação Artística do cantor JONAS ESTICADO para apresentação na Tradicional Festa de Emancipação Política do Município de Manaíra/PB, o artista se apresentará no dia 21/12/2022, no período da noite, com duração mínima de show de 01:40Hs/min.
Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não
Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 170.000,00
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Ultra Promocoos E Eventos Eireli
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 23.626.845/0001-92
Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Termo de Ratificação	Sim	7b293f5d5cc56e5160c427112d78a90e

João Pessoa, 30 de Novembro de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA - 17 DE NOVEMBRO DE 2022 - Tiragem desta Ed.: 40 Exemplares

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

EDIÇÃO ESPECIAL

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL
SITO RUA JOSÉ ROSAS, Nº 126, CENTRO,
MANAÍRA/PB, CEP: 58995-000.
FONE: (83) 3458-1004
CNPJ/MF Nº 09.148.131/0001-95

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO E ABERTURA DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇO Nº 00011/2022

O Presidente da Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos licitantes participantes da Tomada de Preço Nº 00011/2022, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de Creche com capacidade para 50 (cinquenta) crianças com base no Programa Paraíba Primeira Infância no município de Manaíra/PB, conforme Convênio Nº 491/2021, que o Recurso Interposto pela empresa JAF CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ nº 40.603.807/0001-33, referente à Documentação da JL ENGENHARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ Nº 27.687.221/0001-36, foi julgado IMPROCEDENTE, conforme parecer jurídico, análise recursal e decisão. Ainda informa que a reunião de abertura de propostas será realizada às 11:00 horas do dia 24/11/2022. Outros esclarecimentos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, S/N, Centro, Manaíra-PB. Manaíra - PB, 16 de novembro de 2022.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR
Presidente da CPL/PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**: RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva : Contratação Artística do Cantor JONAS ESTICADO para apresentação na Tradicional Festa de Emancipação Política do Município de Manaíra - PB, o artista se apresentará no dia 21/12/2022, no período da noite, com duração mínima de show de 01:40Hs/min; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00020/2022, a qual sugere a contratação de: - ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELLI Valor: R\$ 170.000,00

Publique-se e cumpra-se.

Manaíra - PB, 14 de novembro de 2022.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
AVISO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 00012/2022

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Manaíra/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo de Tomada de Preços Nº 00012/2022, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para Recuperação e Reforma do Prédio da Sede da Secretaria de Ação Social do município de Manaíra/PB o Resultado de Habilitação da referida Licitação. Considerações da Comissão: LICITANTES HABILITADOS:

JAF CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ Nº 40.603.807/0001-33; CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA EIRELI - CNPJ: 45.990624/0001-31. Informa ainda aos licitantes que as documentações estão a disposição dos mesmos e que a partir da publicação da análise deste julgamento está aberto o prazo recursal mediante o que o preceitua o artigo 109, Inciso I, da Lei 8.666/93. Informa ainda que não havendo interposição de recursos a sessão de abertura de proposta de preços fica agendada para o dia: 28/11/2022. Maiores Informações, na sala da comissão de licitação situada na Rua José Rosas, S/N - Centro - Manaíra - PB. Manaíra/PB, 14 de novembro de 2022.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR
PRESIDENTE DA CPL/PMM

Secretarias da Administração Municipal-Solânea/PB, para o exercício de 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 20/12; Decreto Municipal nº 007/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacoesolanca2017@yahoo.com. Edital: www.solanca.pb.gov.br; www.tcc.pb.gov.br.

Solânea - PB, 16 de Novembro de 2022

JUSCELINO SOARES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 37/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de brinquedos para parques infantis, para serem instalados em escolas do Município de Poço José de Moura. Data e Local, às 09:00 horas do dia 30/11/2022, na sala de Reuniões da CPL, na Avenida Frei Damião, nº 252, Centro - Poço José de Moura/PB.

Poço José de Moura/PB, 16 de novembro de 2022.

TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA.
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 38/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de lavagem e higienização de veículos e máquinas pesadas que compõem a frota do Município de Poço José de Moura. Data e Local, às 10:00 horas do dia 30/11/2022, na sala de Reuniões da CPL, na Avenida Frei Damião, nº 252, Centro - Poço de Moura/PB.

Poço José de Moura/PB, 16 de novembro de 2022.

TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA.
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 39/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de impressoras, destinadas a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Poço José de Moura. Data e Local, às 11:00 horas do dia 30/11/2022, na sala de Reuniões da CPL, na Avenida Frei Damião, nº 252, Centro - Poço de José de Moura/PB.

Poço José de Moura/PB, 16 de novembro de 2022.

TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA.
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Damião

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00027/2022, que objetiva: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para veículos leves e utilitários; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PNEUMAX LTDA - R\$ 225.400,00.

Damião - PB, 14 de Novembro de 2022

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
Prefeita

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para veículos leves e utilitários. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00027/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Damião: 01.00 - GABINETE DO PREFEITO, 04.122.1002.1003.02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04.122.1002.2004, 05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 12.361.2001.2015, 12.361.2001.2018; 06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC. DE SAÚDE), 10.301.2002.2034, 10.301.2002.2035, 10.301.2002.2036, 10.301.2002.2037; 07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.243.2003.2043, 08.243.2003.2044, 08.244.2003.2045. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 16/11/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00143/2022 - 16.11.22 - PNEUMAX LTDA - R\$ 225.400,00.

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO E ABERTURA DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇO Nº 00011/2022

O Presidente da Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos licitantes participantes da Tomada de Preço Nº 00011/2022, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de Creche com capacidade para 50 (cinquenta) crianças com base no Programa Paraíba Primeira Infância no município de Manaíra/PB, conforme Convênio Nº 491/2021, que o Recurso Interposto pela empresa JAF CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI - CNPJ nº 40.603.807/0001-33, referente à Documentação da JL ENGENHARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ Nº 27.687.221/0001-36, foi julgado IMPROCEDENTE, conforme parecer jurídico, análise recursal e decisão. Ainda informa que a reunião de abertura de propostas será realizada às 11:00 horas do dia 24/11/2022. Outros esclarecimentos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, S/N, Centro, Manaíra-PB.

Manaíra - PB, 16 de novembro de 2022.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR
Presidente da CPL/PM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Contratação Artística do Cantor JONAS ESTICADO para apresentação na Tradicional Festa de Emancipação Política do Município de Manaíra - PB, o artista se apresentará no dia 21/12/2022, no período da noite, com duração mínima de show de 01:40hs/min; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00020/2022, a qual sugere a contratação de:

- ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELLI

Valor: R\$ 170.000,00

Publique-se e cumpra-se.

Manaíra - PB, 14 de novembro de 2022.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 00012/2022

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Manaíra/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo de Tomada de Preços Nº 00012/2022, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para Recuperação e Reforma do Prédio da Sede da Secretaria de Ação Social do município de Manaíra/PB o Resultado de Habilitação da referida Licitação. Considerações da Comissão: LICITANTES HABILITADOS: JAF CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ Nº 40.603.807/0001-33; CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA EIRELI - CNPJ: 45.990624/0001-31. Informa ainda aos licitantes que as documentações estão a disposição dos mesmos e que a partir da publicação da análise deste julgamento está aberto o prazo recursal mediante o que o preceito do artigo 109, Inciso I, da Lei 8.666/93. Informa ainda que não havendo interposição de recursos a sessão de abertura de proposta de preços fica agendada para o dia: 28/11/2022. Maiores informações, na sala da comissão de licitação situada na Rua José Rosas, S/N - Centro - Manaíra - PB.

Manaíra/PB, 14 de novembro de 2022.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR
PRESIDENTE DA CPL/PM

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei 8.666/93, bem como toda a legislação correlata que a Tomada de Preços nº 00007/2022, que tinha como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MODERNIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS - PB, restou fracassada, tendo em vista que todas as participantes restaram desclassificadas em suas propostas. E, dada a oportunidade, não houve apresentação de recurso contra o referido resultado.

São José dos Ramos/PB, 16 de novembro de 2022.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00008-2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve: ADJUDICAR E HOMOLOGAR o Processo Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS de nº 00008/2022, que



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei N° 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA - 17 DE NOVEMBRO DE 2022 - Tiragem desta Ed.: 40 Exemplares

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

EDIÇÃO ESPECIAL

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL
SITO RUA JOSÉ ROSAS, N° 126, CENTRO,
MANAÍRA/PB, CEP: 58995-000.
FONE: (83) 3458-1004
CNPJ/MF N° 09.148.131/0001-95

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO E ABERTURA DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇO N° 00011/2022

O Presidente da Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos licitantes participantes da Tomada de Preço N° 00011/2022, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de Creche com capacidade para 50 (cinquenta) crianças com base no Programa Paraíba Primeira Infância no município de Manaíra/PB, conforme Convênio N° 491/2021, que o Recurso Interposto pela empresa JAF CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ n° 40.603.807/0001-33, referente à Documentação da JL ENGENHARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ N° 27.687.221/0001-36, foi julgado IMPROCEDENTE, conforme parecer jurídico, análise recursal e decisão. Ainda informa que a reunião de abertura de propostas será realizada às 11:00 horas do dia 24/11/2022. Outros esclarecimentos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, S/N, Centro, Manaíra-PB. Manaíra - PB, 16 de novembro de 2022.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR
Presidente da CPL/PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva : Contratação Artística do Cantor JONAS ESTICADO para apresentação na Tradicional Festa de Emancipação Política do Município de Manaíra - PB, o artista se apresentará no dia 21/12/2022, no período da noite, com duração mínima de show de 01:40Hs/min; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos n° IN00020/2022, a qual sugere a contratação de: - ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELLI Valor: R\$ 170.000,00

Publique-se e cumpra-se.

Manaíra - PB, 14 de novembro de 2022.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
AVISO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 00012/2022

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Manaíra/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo de Tomada de Preços N° 00012/2022, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para Recuperação e Reforma do Prédio da Sede da Secretaria de Ação Social do município de Manaíra/PB o Resultado de Habilitação da referida Licitação. Considerações da Comissão: LICITANTES HABILITADOS:

JAF CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ N° 40.603.807/0001-33; CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA EIRELI - CNPJ: 45.990624/0001-31. Informa ainda aos licitantes que as documentações estão a disposição dos mesmos e que a partir da publicação da análise deste julgamento está aberto o prazo recursal mediante o que o preceitua o artigo 109, Inciso I, da Lei 8.666/93. Informa ainda que não havendo interposição de recursos a sessão de abertura de proposta de preços fica agendada para o dia: 28/11/2022. Maiores Informações, na sala da comissão de licitação situada na Rua José Rosas, S/N - Centro - Manaíra - PB. Manaíra/PB, 14 de novembro de 2022.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR
PRESIDENTE DA CPL/PMM

Secretarias da Administração Municipal-Solânea/PB, para o exercício de 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 20/12; Decreto Municipal nº 007/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaosolanca2017@yahoo.com. Edital: www.solanca.pb.gov.br; www.tcc.pb.gov.br.

Solânea - PB, 16 de Novembro de 2022

JUSCELINO SOARES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 37/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de brinquedos para parques infantis, para serem instalados em escolas do Município de Poço José de Moura. Data e Local, às 09:00 horas do dia 30/11/2022, na sala de Reuniões da CPL, na Avenida Frei Damião, nº 252, Centro - Poço José de Moura/PB.

Poço José de Moura/PB, 16 de novembro de 2022.

TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA.
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 38/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de lavagem e higienização de veículos e máquinas pesadas que compõem a frota do Município de Poço José de Moura. Data e Local, às 10:00 horas do dia 30/11/2022, na sala de Reuniões da CPL, na Avenida Frei Damião, nº 252, Centro - Poço de Moura/PB.

Poço José de Moura/PB, 16 de novembro de 2022.

TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA.
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 39/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de impressoras, destinadas a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Poço José de Moura. Data e Local, às 11:00 horas do dia 30/11/2022, na sala de Reuniões da CPL, na Avenida Frei Damião, nº 252, Centro - Poço de José de Moura/PB.

Poço José de Moura/PB, 16 de novembro de 2022.

TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA.
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Damião

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00027/2022, que objetiva: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para veículos leves e utilitários; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PNEUMAX LTDA - R\$ 225.400,00.

Damião - PB, 14 de Novembro de 2022

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
Prefeita

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para veículos leves e utilitários. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00027/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Damião: 01.00 - GABINETE DO PREFEITO, 04.122.1002.1003.02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04.122.1002.2004, 05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 12.361.2001.2015, 12.361.2001.2018; 06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC. DE SAÚDE), 10.301.2002.2034, 10.301.2002.2035, 10.301.2002.2036, 10.301.2002.2037; 07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.243.2003.2043, 08.243.2003.2044, 08.244.2003.2045. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 16/11/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00143/2022 - 16.11.22 - PNEUMAX LTDA - R\$ 225.400,00.

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO E ABERTURA DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇO Nº 00011/2022

O Presidente da Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos licitantes participantes da Tomada de Preço Nº 00011/2022, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de Creche com capacidade para 50 (cinquenta) crianças com base no Programa Paraíba Primeira Infância no município de Manaíra/PB, conforme Convênio Nº 491/2021, que o Recurso Interposto pela empresa JAF CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI - CNPJ nº 40.603.807/0001-33, referente à Documentação de JL ENGENHARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ Nº 27.687.221/0001-36, foi julgado IMPROCEDENTE, conforme parecer jurídico, análise recursal e decisão. Ainda informa que a reunião de abertura de propostas será realizada às 11:00 horas do dia 24/11/2022. Outros esclarecimentos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, S/N, Centro, Manaíra-PB.

Manaíra - PB, 16 de novembro de 2022.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR
Presidente da CPL/PM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Contratação Artística do Cantor JONAS ESTICADO para apresentação na Tradicional Festa de Emancipação Política do Município de Manaíra - PB, o artista se apresentará no dia 21/12/2022, no período da noite, com duração mínima de show de 01:40hs/min; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00020/2022, a qual sugere a contratação de:

- ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELLI

Valor: R\$ 170.000,00

Publique-se e cumpra-se.

Manaíra - PB, 14 de novembro de 2022.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 00012/2022

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Manaíra/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo de Tomada de Preços Nº 00012/2022, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para Recuperação e Reforma do Prédio da Sede da Secretaria de Ação Social do município de Manaíra/PB o Resultado de Habilitação da referida Licitação. Considerações da Comissão: LICITANTES HABILITADOS: JAF CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ Nº 40.603.807/0001-33; CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA EIRELI - CNPJ: 45.990624/0001-31. Informa ainda aos licitantes que as documentações estão a disposição dos mesmos e que a partir da publicação da análise deste julgamento está aberto o prazo recursal mediante o que o preceito do artigo 109, Inciso I, da Lei 8.666/93. Informa ainda que não havendo interposição de recursos a sessão de abertura de proposta de preços fica agendada para o dia: 28/11/2022. Maiores informações, na sala da comissão de licitação situada na Rua José Rosas, S/N - Centro - Manaíra - PB.

Manaíra/PB, 14 de novembro de 2022.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR
PRESIDENTE DA CPL/PM

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei 8.666/93, bem como toda a legislação correlata que a Tomada de Preços nº 00007/2022, que tinha como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MODERNIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS - PB, restou fracassada, tendo em vista que todas as participantes restaram desclassificadas em suas propostas. E, dada a oportunidade, não houve apresentação de recurso contra o referido resultado.

São José dos Ramos/PB, 16 de novembro de 2022.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00008-2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve: ADJUDICAR E HOMOLOGAR o Processo Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS de nº 00008/2022, que

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 02**ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI EPP****CNPJ: 23.626.845/0001-92**

Sr. **ROGÉRIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido a 05/11/1977, portador da CNH 03213590730 DETRAN/RN, inscrito no CPF/MF sob nº **915.849.574-68**, residente e domiciliado à Rua Adeodato José dos Reis, 1275, Bl. D, Apto. 1103, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP 59152-820, na condição de Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI EPP**, com foro jurídico na cidade de Natal/RN e sua sede e domicílio na mesma cidade à Av. Amintas Barros, 3700, Salas 1802 e 1803, Bl. B, Lagoa Nova, CEP 59075-810, devidamente registrada na JUCERN sob NIRE 24600066967, por despacho de 26/10/2017, inscrita no CNPJ/MF sob nº **23.626.845/0001-92**, resolve alterar e consolidar o seu ato constitutivo e alteração 01 conforme as cláusulas a seguir:

Cláusula 1ª – DA ALTERAÇÃO DE OBJETO DA EMPRESA

Fica alterado neste ato o objeto da empresa para:

- Produção musical – **CNAE 9001-9/02**;
- Produção de espetáculos de som e luz, produção de show pirotécnicos, atividades de diretores, produtores e empresários de eventos artísticos ao vivo – **CNAE 9001-9/99**;
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas – **CNAE 8230-0/01**;
- Locação de equipamentos geradores – **CNAE 7739-0/99**;
- Locação de palcos, tendas, camarotes e banheiros químicos – **CNAE 7739-0/03**.

Cláusula 2ª - DA ATUALIZAÇÃO DO CAPITAL DA EMPRESA

O capital da empresa no valor de R\$ 98.700,00 (noventa e oito mil e setecentos reais), fica neste ato alterado, em razão da sua atualização, conforme **Lei nº 12.441, Art. 980-A**, para R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), cuja diferença no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) é subscrita e integralizada neste ato pelo Titular Sr. **RÓGERIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR**, já acima qualificado.

Cláusula 3ª – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do ato constitutivo não modificadas pela presente alteração.

-----Espaço destinado exclusivamente à chancela digital da Junta Comercial-----



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2019 19:40 SOB Nº 20190031778.
 PROTOCOLO: 190031778 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900375810. NIRE: 24600066967.
 ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI - EPP

Shanases Campos Fernandes Câmara
 SECRETARIA-GERAL
 NATAL, 28/01/2019
 www.redesim.rn.gov.br

Em decorrência das alterações ocorridas no conteúdo e forma efetivada, o Ato Constitutivo e alteração 01, agora consolidado, passará a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI EPP

CNPJ: 23.626.845/0001-92

Sr. **ROGÉRIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido a 05/11/1977, portador da CNH 03213590730 DETRAN/RN, inscrito no CPF/MF sob nº **915.849.574-68**, residente e domiciliado à Rua Adeodato José dos Reis, 1275, Bl. D, Apto. 1103, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP 59152-820, na condição de Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI EPP**, com foro jurídico na cidade de Natal/RN e sua sede e domicílio na mesma cidade à Av. Amintas Barros, 3700, Salas 1802 e 1803, Bl. B, Lagoa Nova, CEP 59075-810, devidamente registrada na JUCERN sob NIRE 24600066967, por despacho de 26/10/2017, inscrita no CNPJ/MF sob nº **23.626.845/0001-92**, promove a consolidação do ato constitutivo e alteração 01, conforme as cláusulas a seguir:

Cláusula 1ª – DO TIPO JURIDICO E DENOMINAÇÃO DA EMPRESA

O Tipo jurídico da empresa é: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a denominação empresarial de **ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI EPP**, com foro jurídico na cidade de Natal/RN e sua sede e domicílio na mesma cidade à Av. Amintas Barros, 3700, Salas 1802 e 1803, Bl. B, Lagoa Nova, CEP 59075-810, devidamente registrada na JUCERN sob NIRE 24600066967, por despacho de 26/10/2017, inscrita no CNPJ/MF sob nº **23.626.845/0001-92**, podendo, a qualquer tempo, e a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

Cláusula 2ª – DO CAPITAL DA EMPRESA

O capital da empresa é de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), é totalmente integralizada, em moeda corrente do país, sob a titularidade do empresário Sr. **ROGÉRIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR**, já acima qualificado.

Espaço destinado exclusivamente à Chancelaria digital da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2019 19:40 SOB Nº 20190031778.
 PROTOCOLO: 190031778 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900375810. NIRE: 24600066967.
 ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI - EPP

Shanases Campos Fernandes Câmara
 SECRETARIA-GERAL
 NATAL, 28/01/2019
 www.redesim.rn.gov.br

Parágrafo único - A responsabilidade do Titular é restrita à importância do capital da empresa.

Cláusula 3ª – DO OBJETO DA EMPRESA

A EIRELI tem o seguinte objetivo:

- Produção musical – CNAE 9001-9/02;
- Produção de espetáculos de som e luz, produção de show pirotécnicos, atividades de diretores, produtores e empresários de eventos artísticos ao vivo – CNAE 9001-9/99;
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas – CNAE 8230-0/01;
- Locação de equipamentos geradores – CNAE 7739-0/99;
- Locação de palcos, tendas, camarotes e banheiros químicos – CNAE 7739-0/03.

Cláusula 4ª – DA DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 09/11/2015, e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula 5ª – DA ADMINISTRAÇÃO

A EIRELI poderá ser administrada por titular e/ou administrador não titular nos termos previstos no Código Civil Brasileiro, Art. 1.061.

§Único - A administração da empresa será exercida por seu titular Sr. **ROGÉRIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR**, já acima qualificado, com os poderes e atribuições de administrar e representar a empresa, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ou assumir obrigações alheias aos interesses da empresa, bem como onerar ou alienar seus bens imóveis.

Cláusula 6ª – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O Exercício da empresa coincidirá com o ano civil e ao término de cada exercício social que será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, onde será apurado os lucros ou perdas e distribuído, ou suportado pelo Titular na proporção de suas quotas.

Cláusula 7ª – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

Espaço destinado exclusivamente à chancela digital da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2019 19:40 SOB Nº 20190031778.
 PROTOCOLO: 190031778 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900375810. NIRE: 24600066967.
 ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI - EPP

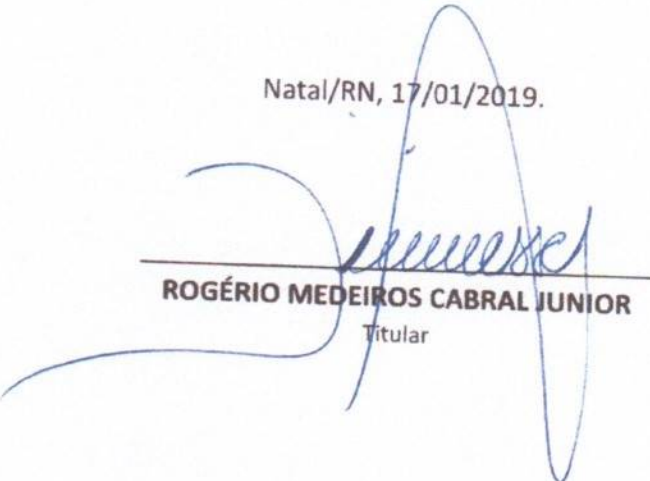
Shanases Campos Fernandes Câmara
 SECRETARIA-GERAL
 NATAL, 28/01/2019
 www.redesim.rn.gov.br

O Titular declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial, e nem condenado, ou que se encontra sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 8ª – O Titular Sr. **ROGÉRIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR**, já acima qualificado, declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

O Titular, por estar assim satisfeito e dentro da plenitude de seus direitos, assina o presente instrumento, elaborado em via única, para que surtam seus efeitos legais.

Natal/RN, 17/01/2019.


ROGÉRIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR
 Titular



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2019 19:40 SOB Nº 20190031778.
 PROTOCOLO: 190031778 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900375810. NIRE: 24600066967.
 ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI - EPP

Shanases Campos Fernandes Câmara
 SECRETÁRIA-GERAL
 NATAL, 28/01/2019
 www.redesim.rn.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 09F3.5063.03F1.5C0A

Cetidão gerada em 9/11/2015 14:44:33

PROTOCOLO SIARCO 15/844075-7

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI
NIRE 26.6.0009307-9
ATO 091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO(S) 091 - ATO CONSTITUTIVO

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE PERNAMBUCO:1005458300197
Date: 2015.11.10 17:16:01 -05:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 9/11/2015 14:44:33

AUTENTICIDADE 09F3.5063.03F1.5C0A

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=09F3506303F15C0A>

Recife , 09 de novembro de 2015

André Ayres Bezerra da Costa
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 037.020.744-06 - WILKSINEY PORFIRIO NUNES
Data - 10/11/2015 05:16:01
Código de Autenticação 09F3.5063.03F1.5C0A
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=09F3506303F15C0A>

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.6.0009307-9
Nº PROTOCOLO 15/844075-7 PROTOCOLADO 9/11/2015 11:06:00
Nº ARQUIVAMENTO 2690093079 ARQUIVADO 9/11/2015 14:44:33
EMPRESA ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI



31104

39300

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/11/2015
 SOB Nº: 26600093079
 Protocolo: 15/844075-7

[Handwritten Signature]
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL

ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS
 EIRELI

Art. 508 No. 1
 process. 15/844075-7
 Ana Junia

[Handwritten Signatures]



Documento disponibilizado a 037.020.744-06 - WILKSINEY PORFIRIO NUNES
 Data - 9/11/2015 14:44:33
 Código de Autenticação 09F3.5063.03F1.5C0A
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=09F3506303F15C0A>

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.6.0009307-9
 Nº PROTOCOLO 15844075-7 PROTOCOLADO 5/11/2015 11:09:08
 Nº ARQUIVAMENTO 26600093079 ARQUIVADO 9/11/2015 14:44:33
 EMPRESA ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI**

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a ROGERIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interdito o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

Req: 81500000762000

Manoel V. Simão
 Manoel V. Simão
 Presidente

2

Página



ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de RECIFE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

RECIFE, 10 de setembro de 2015.



[Signature]
ROGERIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR
CPF: 915.849.574-68



CARTÓRIO DO 11º DISTRITO JUDICIÁRIO PINA E BOA VIAGEM

Maria Apereida L.A. Soares - Oficial - Tabelião
Francisco Emmanuel L. Soares - Subst. - Odina Moraes de L. Gonçalves - Subst.
Av. Engº Domingos Ferreira, 153 - Boa Viagem - Recife - PE - Fone: (81) 3326-0049

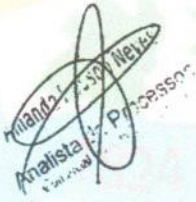
Reconheço por semelhança a firma indicada de
: Rogério Medeiros Cabral Junior
que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. *[Signature]*
Recife, 28 de outubro de 2015. *[Signature]* da verdade
Odina Moraes de Lima Gonçalves - Substitua
Emol.: R\$ 3,29 ISMR: R\$ 0,66 Total: R\$ 3,95
** Selo: 0074799.LF109201501.12678 **
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/consulta



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2015
SOB Nº: 26600093079
Protocolo: 15/844075-7

[Signature]
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS
EIRELI



Req: 81500000762000

Página

3

[Signature]

[Signature]

[Signature]



Documento disponibilizado a 037.020.744-06 - WILKSINEY PORFIRIO NUNES
Data - 9/11/2015 14:44:33
Código de Autenticação 09F3.5063.03F1.5C0A
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=09F3506303F15C0A>

CHANCELA DIGITAL

NIRE: 26.0.0009307-9
Nº PROTOCOLO: 15844075-7 PROTOCOLADO 9/11/2015 14:44:33
Nº ARQUIVAMENTO: 26600093079 ARQUIVADO 9/11/2015 14:44:33
EMPRESA: ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.626.845/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/11/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV AMINTAS BARROS	NÚMERO 3700	COMPLEMENTO SALA 1802 E 1803 BLOCO B
--	-----------------------	--

CEP 59.075-810	BAIRRO/DISTRITO LAGOA NOVA	MUNICÍPIO NATAL	UF RN
--------------------------	--------------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ULTRAPROMOCOES2015@GMAIL.COM	TELEFONE (81) 3877-9888
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/12/2021** às **18:29:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

NOME: YURY BRUNO ALENCAR ARAUJO

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 200102902765R SSP-CE

CPF: 023.644.443-30 DATA NASCIMENTO: 31/05/1988

FILIAÇÃO: EBERT GIULIANI AUGUSTO DE ARAUJO
 NARCIA MARIA ALENCAR ARAUJO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 03937629457 VALIDADE: 28/09/2024 1ª HABILITAÇÃO: 09/09/2006

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: [Assinatura]

LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE, CE DATA EMISSÃO: 30/08/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 10425104984
 CE172303443

CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1780228919

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



RN

NOME
ROGERIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
FM248034 DPF RN

CPF
915.849.574-68

DATA NASCIMENTO
05/11/1977

FILIAÇÃO
ROGERIO MEDEIROS CABRAL
EDNAMAR AMARAL CABRAL

PERMISSÃO
[Código]

ACC
[Código]

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
0.3213590730

VALIDADE
20/07/2025

1ª HABILITAÇÃO
13/03/1996

OBSERVAÇÕES

[Assinatura]

LOCAL
NATAL, RN

DATA EMISSÃO
22/07/2020

[Assinatura]
Janielson Pereira de Oliveira
Diretor Geral - Detran RN

30049576487
RN707731763

ASSINATURA DO EMISSOR
RIO GRANDE DO NORTE

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1998070324

PROIBIDO PLASTIFICAR
1998070324

 PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL SEMURB - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo				
Alvará de Licença para Funcionamento Definitivo Nº 00270/2019				
Processo: SEMURB-2019000591				
Inscrição: 2166785	CPF/CNPJ: 23.626.845/0001-92	Denominação: ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI		
Endereço: AV AMINTAS BARROS, 3700 - SALA 1802 E 1803 BLOCO B - LAGOA NOVA - 59075-810 - Natal/RN				
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
Área Ocupada: 137,00	Publicidade Externa (m²) 0,00	Publicidade em Engenhos (m²) 0,00	Data de Geração: 08/05/2019	Data de Validade: 02/01/2023

Observação:**ATIVIDADE(S)**

90.01-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL

77.39-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES

77.39-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

82.30-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

90.01-9/99 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CONDICIONANTES:

- 1 - Este Alvará só terá validade juntamente com o AVCB e o Alvará da Vigilância Sanitária válidos, este último quando sua atividade for necessária;
- 2 - Os dados e declaração constantes deste documento são de responsabilidade do solicitante;
- 3 - O empreendedor e os profissionais que subscreveram os documentos apresentados são responsáveis pela veracidade das informações, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais;
- 4 - Qualquer alteração de razão social, endereço, atividade ou encerramento de atividade, implicará na perda de sua validade, devendo ser comunicado a SEMURB no prazo de trinta dias, para que um novo Alvará seja expedido;
- 5 - Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante têm o funcionamento autorizado;
- 6 - Os resíduos sólidos devem ser adequadamente acondicionados e encaminhados de acordo com a Lei 4748/1996;
- 7 - Utilizar somente Meios de Publicidade devidamente licenciados.
- 8 - É proibida a obstrução de calçada;
- 9 - O estabelecimento deverá funcionar dentro dos limites da legislação de poluição sonora, ABNT NBR 10151 e NBR 10152;
- 10 - É proibido o lançamento de águas servidas ou lixo em via pública ou na rede de drenagem do Município;
- 11 - Para a renovação do Alvará, o contribuinte deverá protocolar seu pedido 30 dias antes do vencimento desta licença;
- 12 - Em caso de constatação de dados falsos, enganosos ou capazes de indução ao erro, esta Licença será anulada;
- 13 - O não cumprimento das condições dispostas nesta licença implicará em falta de natureza grave, de acordo com as Leis Municipais nº 4.100, de 19 de junho de 1992 e a Lei 055/2004, ficando o empreendedor sujeito às penalidades previstas nas referidas leis e anulação deste documento;
- 14 - É obrigatória a presença deste documento no estabelecimento durante seu funcionamento, para acesso e consulta dos órgãos fiscalizadores.
- 15 - A SEMURB aprova através desta Autorização, nos limites de sua competência, a exposição dos meios de anúncio acima citados às condições do Meio Ambiente, conforme parecer favorável do Setor de Licenciamento de Serviços SLS e demais instruções técnicas anexas ao processo acima mencionado;
- 16 - O anunciante e os profissionais que subscreveram os projetos são responsáveis pela veracidade das informações apresentadas, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais. Em caso de constatação de dados falsos, enganosos ou capazes de indução ao erro, esta Autorização será anulada;
- 17 - O anunciante é obrigado a atender às condicionantes aqui dispostas sob pena de cancelamento desta Autorização, multa e remoção dos anúncios;
- 18 - A utilização de instalação elétrica para fins de iluminação da fachada somente será permitida se estiver de acordo com a ABNT-NBR 1054/97 em consonância com a respectiva ART-CREA;
- 19 - A transferência do meio para um local diverso daquele a que se refere esta Autorização exigirá novo licenciamento;
- 20 - O não cumprimento das condições dispostas nesta Autorização implicará em falta de natureza grave, de acordo com a Lei Municipal nº 4.100, de 19 de junho de 1992, ficando o empreendedor sujeito às penalidades previstas na referida lei e anulação desta Autorização;
- 21 - Conforme disposto no Art. 40, incisos de V do Decreto Municipal 4.621/92 - Regulamento dos meios de publicidade ao ar livre, é proibida a colocação de meios de exibição nas guias de calçamento, passeios, canteiros, ou áreas destinadas aos mesmos, já delimitadas com meio fio, revestimento de ruas e muros de arrimo, salvo projetos específicos aprovados pelo órgão de planejamento municipal.

Natal (RN), 8 de maio de 2019


A autenticidade dessa Licença poderá ser conferida via Internet, no site <http://www.natal.rn.gor.br/semur>.**Código de Validação: 38056.82460.19.46019**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI
CNPJ: 23.626.845/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:05:46 do dia 22/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/01/2023.

Código de controle da certidão: **7F06.3A8E.FC96.10E3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7533760
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI**
CNPJ: **23.626.845/0001-92**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **14/09/2022 às 16:38:26** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **179.181.130.180**.

Validade até **11/01/2023**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão: 2446516	Código de Validação: 750950852388	Observação: A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut
-----------------------------------	---	--

Contribuinte:

CPF/CNPJ: 23.626.845/0001-92	Nome/Razão Social: ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI
Situação Cadastral:	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

Inscrições Mobiliárias Ativas:

216.678-5 - 23.626.845/0001-92

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos crédito de natureza tributária vencido, irregularidades cadastrais, irregularidades na apresentação de Declarações e crédito de natureza não tributária inscrito em dívida ativa, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

A presente Certidão foi expedida com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 168 de 13/09/2017 combinado com a Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

Validade: Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição
--

Local e Data de Expedição: Natal (RN), 24 de outubro de 2022
--

Emitida pela sessão: 419778769 através do IP: 179.181.130.4

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.626.845/0001-92

Razão Social: ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI EPP

Endereço: AV AMINTAS BARROS 3700 S 1802 E 1803 BL B / LAGOA NOVA / NATAL /
RN / 59075-810

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/10/2022 a 18/11/2022

Certificação Número: 2022102017433546477202

Informação obtida em 25/10/2022 18:25:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.626.845/0001-92

Certidão nº: 28331853/2022

Expedição: 29/08/2022, às 18:47:31

Validade: 25/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.626.845/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cdnt@tst.jus.br



Prefeitura Municipal do Natal
Secretaria Municipal de Tributação
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Nota Natalense

Nº da Nota: 0000000019
Competência: JUL/2022
Data Prestação Serviço: 11/07/2022
Nº da Nota Substituída:

Data/Hora de Emissão: 11/07/2022 às 12:08:12

Código de Verificação: 553277778

Prestador de Serviços

CPF/CNPJ: 42.641.311/0001-80 **Inscrição Municipal:** 222.922-7
Razão Social: DUBEM PROMOCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA
Endereço: AVENIDA HERMES DA FONSECA, 1317, LOJA 01, TIROL, 59015-145
Município: NATAL **UF:** RN
Telefone: (81) 9750-0982 **E-mail:** NETINHO.LINS@HOTMAIL.COM

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE SAO BENTO
CPF/CNPJ: 09.069.709/0001-18 **Inscrição Municipal:**
Endereço: PC PRACA PEDRO EULAMPIO DA SILVA, 52, EDIF PREDIO, CENTRO, 58865-000
Município: SAO BENTO **UF:** PB
Telefone: (83) 34442-0168 **E-mail:** prefeitura@saobento.pb.gov.br

Serviços

12.07 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

Item	Descrição	Quant.	Vir. Unitário	Valor Total
1	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA JONAS ESTICADO, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 14 DE JULHO DE 2022, COM DURAÇÃO DE DUAS HORAS DE SHOW, NO EVENTO ARRAIÁ BALANÇANDO A REDE, EM PRAÇA PUBLICA NO MUNICIPIO DE SÃO BENTO - PB DE ACORDO COM : CONTRATO N°:20057/2022 INXIGIBILIDADE N°: 020/2022 NOTA DE EMPENHO N°: 003727 DADOS BANCARIOS: BANCO BRADESCO SA AGENCIA: 2219-5 CONTA CORRENTE : 43686-0	1,0000	150.000,00	150.000,00

Item	Descrição	Quant.	Vlr. Unitário	Valor Total
			Valor Total da NFS-e R\$:	150.000,00
Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

Outras Informações

Local da prestação do serviço: SAO BENTO/PB.

Natureza da operação: Tributação fora do município de Natal.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

DADOS BANCARIOS: BANCO BRADESCO SA AGENCIA: 2219-5 CONTA CORRENTE : 43686-0.

Manoel

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal do Natal
Secretaria Municipal de Tributação
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Nota Natalense

Nº da Nota: 0000000003
Competência: NOV/2021
Data Prestação Serviço: 11/11/2021
Nº da Nota Substituída:

Data/Hora de Emissão: 11/11/2021 às 17:36:24

Código de Verificação: 276632241

Prestador de Serviços

CPF/CNPJ: 42.641.311/0001-80 **Inscrição Municipal:** 222.922-7
Razão Social: DUBEM PROMOCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA
Endereço: AVENIDA HERMES DA FONSECA, 1317, LOJA 01, TIROL, 59015-145
Município: NATAL **UF:** RN
Telefone: (81) 9750-0982 **E-mail:** NETINHO.LINS@HOTMAIL.COM

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
CPF/CNPJ: 06.441.430/0001-25 **Inscrição Municipal:**
Endereço: PC PROFESSOR JOCA REGO, 121, CENTRO, 68800-000
Município: BALSAS **UF:** MA
Telefone: (9) 8541-2197 **E-mail:** prefeitura@armateus.com.br

Serviços

12.07 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

Item	Descrição	Quant.	Vlr. Unitário	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA JONAS ESTICADO PARA O EVENTO A SER RELAIZADO NO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2021 EM PRAÇA PUBLICA NO MUNICIPIO DE BALSAS - MA DE ACORDO COM O CONTRATO N° 645/2021, INEXIGIBILIDADE N°020/2021.	1,0000	153.000,00	153.000,00

DADOS BANCARIOS DA EMPRESA

BANCO BRADESCO 237
 AGENCIA 2219
 CONTA CORRENTE 43686-0

Valor Total da NFS-e R\$: 153.000,00

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
***	***	***	***	
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

Outras Informações

Local da prestação do serviço: BALSAS/MA.
 Natureza da operação: Tributação fora do município de Natal.
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
 DADOS BANCARIO BANCO BRADESCO 237 AGENCIA 2219 CONTA CORRENTE 43686-0.



Prefeitura Municipal do Natal
Secretaria Municipal de Tributação
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Nota Natalense

Nº da Nota: 0000000004
Competência: DEZ/2021
Data Prestação Serviço: 10/12/2021
Nº da Nota Substituída:

Data/Hora de Emissão: 10/12/2021 às 12:17:57

Código de Verificação: 250999766

Prestador de Serviços

CPF/CNPJ: 42.641.311/0001-80 **Inscrição Municipal:** 222.922-7
Razão Social: DUBEM PROMOCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA
Endereço: AVENIDA HERMES DA FONSECA, 1317, LOJA 01, TIROL, 59015-145
Município: NATAL **UF:** RN
Telefone: (81) 9750-0982 **E-mail:** NETINHO.LINS@HOTMAIL.COM

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS
CPF/CNPJ: 83.334.672/0001-60 **Inscrição Municipal:**
Endereço: AV PARÁ, 651, CAMINHO DAS ARVORES , 68063-000
Município: ULIANOPOLIS **UF:** PA
Telefone: (00) 0000-0000 **E-mail:** licitacao.semaf@ulianopolis.pa.gov.br

Serviços

12.07 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

Item	Descrição	Quant.	Vlr. Unitário	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE UM SHOW MUSICAL NACIONAL COM O CANTOR JONAS ESTICADO, EM COMEMORAÇÃO DO 30º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE ULIANOPOLIS ESTADO PARÁ.	1,0000	150.000,00	150.000,00

DE ACORDO COM CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210668
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 101/2021 - SEMAF
 INEXIGIBILIDADE Nº018/2021 - PMU

DADOS BANCARIOS

BANCO BRADESCO SA
 AGENCIA 2219
 CONTA CORRENTE 43686-0

Item	Descrição	Quant.	Vlr. Unitário	Valor Total
Valor Total da NFS-e R\$:				150.000,00
Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

Outras Informações

Local da prestação do serviço: ULIANOPOLIS/PA.

Natureza da operação: Tributação fora do município de Natal.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO RETER ISS NA FONTE BANCO BRADESCO SA AGENCIA 2219 CONTA CORRENTE 43686-0.







Cadastro do Assinante

Telefônica Brasil S/A
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berini, 1376,
Ed. Eoo Berini
Cidade Monópoles
CEP: 04571-906 - São Paulo - SP
CNPJ: 02.558.157/0001-62
Insc. Est: 1063.63949112
http://www.vivo.com.br

Nome: ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI EPP
Endereço: AVENIDA AMINTAS BARROS 3700 SL 1802 LAGOA NOVA - 59075-810 - NATAL / RN
Código do cliente: 8999 6760 9335 DV: 3 Número do telefone: 8430331010
Mês de referência: Abril/2022 Data de emissão: 03/04/2022
Número da fatura: 1471832239-0 Tipo de cliente: Não residencial Estado de instalação: Rio Grande do Norte

21/04/2022
180,04

Descrição da sua fatura

RESUMO	VALOR (R\$)
Plano Contratado / Serviços Mensais	
Internet + Serviços Digitais e Técnicos	
VIVO Fibra 50 Mega Empresas (238)	116,21
Serviços	
Outros Serviços	34,99
Telefone + Serviços Digitais e Técnicos	
Serviços Digitais	-
Ilimitado Brasil Empresas - Mensalidade Principal (238)	28,84
Secretaria Eletrônica	0,00
Total	180,04
Ligações	
Ligações Locais Excedentes	0,00
Ligações Nacionais de Longa Distância	0,00
Total	0,00
TOTAL GERAL A PAGAR	180,04

Histórico de consumo

Total utilizado em min:seg das faturas com vencimento em:			
Tipo de Ligação	Fevereiro	Março	Abril
Minutos Locais Utilizados	7:00	40:30	1:00
Lig. Nac Longa Distância	0	0	11:36

Vivo Valoriza
Aproveite os benefícios do Vivo Valoriza no App Meu Vivo.

Para informações detalhadas da sua fatura acesse o App Vivo. O detalhamento também está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não. Caso ainda tenha dúvidas, ligue para nossa Central de Relacionamento no 103 15 ou acesse www.vivo.com.br/faleconosco. Pessoas com necessidades especiais de fala e audição: 142.

Mensagem para você

Fique de olho! Os e-mails que a Vivo utiliza para enviar a Conta Digital são sempre terminados em "@vivo.com.br". Tenha cuidado com outros remetentes, pois eles podem apresentar riscos.

Ser transparente é uma das nossas prioridades, por isso informamos que não existem débitos pendentes no seu contrato dos serviços Vivo Empresas, no período de 01/21 a 12/21. Esse comunicado é exclusivo para este contrato, não inclui quitações de parcelamentos de contas, serviços prestados e não faturados, débitos discutidos judicial e administrativamente, de cobranças de serviços de outras operadoras que ocorreram na sua conta Vivo, entre outras que não estejam mencionadas na Lei 12.007/2009.

Importante: mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. O ressarcimento por inoperância é realizado em conformidade com as Resoluções: Para STFC artigo 32º da Resolução Anatel nº 426/2005; para SCM artigo 46º da Resolução Anatel nº 614/2013 e para TV artigo 6º da Resolução 488/2007. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br. Recurso de atendimento VIVO, ligue com o protocolo em mãos para 103 15 e 142 para pessoas com necessidades especiais de fala/audição.

(133) PJ BL / 120 / Vivo Fibra 50 Mega Empresas (238) PA139 Ilimitados Locais Empresas PA140 Ilimitados Longa Distância Empresas

Destaque Aqui

Autenticação Mecânica



Nome do Cliente ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI EPP			Data de Vencimento 21/04/2022	Valor a Pagar (R\$) 180,04
Código do cliente 8999 6760 9335	Código para Cadastro de Débito Automático 899967609335-3	Número da Fatura 1471832239-0	Pagar via Pix 	
8466000001 8 80040082089 3 99676093351 4 47183223999 3				



JONAS

ESTICADO



CLIQUE NO ÍCONE PARA ACESSAR



PRESS KIT



CONTATOS



FACEBOOK



INSTAGRAM



SPOTIFY



YOUTUBE



TIKTOK



DEEZER



[Handwritten signatures and scribbles in blue ink on the right side of the page.]

	ESTADO DO CEARA					Nota Nº			
	PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE					0000000345			
	SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN					SÉRIE			
							ELETRÔNICA		
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS									
Data de Geração	16/07/2018	Competência	JUL/2018		Nº da NFS-e Substituída	0			
Nº do RPS	0	Local da Prestação	GOIÂNIA-GO		Optante do Simples	NÃO			
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO									
Razão Social	JONAS ESTICADO GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA - ME								
Nome Fantasia									
Endereço	RUA HORACIO CAMPELO, 500 - PREFEITO MAURO SAMPAIO								
CPF/CNPJ	21.939.747/0001-80	Insc. Municipal	1128428	UF	CE	Insc. Estadual		0	
Cidade	JUAZEIRO DO NORTE	C.E.P	63010970	Comp.	SALA 103		Telefone	9259-1645	
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO									
Razão Social	VILLA ENTRETENIMENTO LTDA				E-mail				
Endereço	AV AV 136, 960 SETOR MARISTA 74180040 GOIÂNIA-GO								
CPF/CNPJ	14.533.563/0001-50	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual			Telefone		
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS									
REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR JONAS ESTICADO E BANDA PARA APRESENTAÇÃO NO FESTIVAL VILLA MIX GOIÂNIA NO DIA 01 DE JULHO DE 2018.									
DADOS DA CONTA: Banco/agência/conta: Banco do Brasil – Ag: 0433-2 C/c: 71.143-8 Banco/agência/conta: Banco do Bradesco – Ag: 0692 / Conta: 23332-3 Empresa/CNPJ: Jonas Esticado Grav. e Ed. Musicais - 21.939.747/0001-80									
CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO									
1207 / 1207 / 900190301 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.									
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL									
CÓDIGO DA OBRA				ART DA OBRA					
TRIBUTOS FEDERAIS									
PIS	1.300,00	COFINS	6.000,00	INSS	0,00	CSLL	2.000,00	IRRF	3.000,00
VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO			CÁLCULO DO ISS				
Valor dos Serviços	200.000,00	Natureza da Operação			Valor dos Serviços	200.000,00			
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada Fora do Município			(-) Dedução permitida em lei	0,00			
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação			(-) Desconto Incondicionado	0,00			
(-) Retenções Federais	12.300,00	0-Nenhum			Base de Cálculo	200.000,00			
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link			(X) Aliquota do ISS	5,0000 %			
(-) ISS Retido	0,00	43X-p0MQkGCS			ISS a Reter	() Sim (X) Não			
(=) Valor Líquido	187.700,00	http://www.juazeiro.ce.gov.br			(=) Valor do ISS	10.000,00			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS									
OUTRAS INFORMAÇÕES									
Impressa em: 06/10/21 16:18				Hora da emissão: 17:10:12					

	ESTADO DO CEARA				Nota Nº				
	PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE				0000000458				
	SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN				SÉRIE				
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS						ELETRÔNICA			
Data de Geração	05/06/2019	Competência	JUN/2019	Nº da NFS-e Substituída	457				
Nº do RPS	0	Local da Prestação	JAGUAQUARA-BA	Optante do Simples	NÃO				
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO									
Razão Social	JONAS ESTICADO GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA - ME								
Nome Fantasia									
Endereço	RUA HORACIO CAMPELO, 500 - PREFEITO MAURO SAMPAIO								
CPF/CNPJ	21.939.747/0001-80	Insc. Municipal	1128428	UF	CE		Insc. Estadual	0	
Cidade	JUAZEIRO DO NORTE	C.E.P	63010970	Comp.	SALA 103		Telefone	9259-1645	
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO									
Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA-BA				E-mail				
Endereço	PÇ J.J SEABRA, 172 CENTRO 45.345-000 JAGUAQUARA-BA								
CPF/CNPJ	13.910.211/0001-03	Insc. Municipal	2509555	Insc. Estadual			Telefone		
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS									
Apresentação artística do Cantor JONAS ESTICADO DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS 2019, NO MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA-BA NO DIA 24/06/2019.									
Valor do Cachê R\$ 160.000,00									
DADOS DA CONTA:									
Banco/agência/conta: Banco do Brasil – Ag: 0433-2 C/c: 71.143-8									
Banco/agência/conta: Banco do Bradesco – Ag: 0692 / Conta: 23332-3									
Empresa/CNPJ: Jonas Esticado Grav. e Ed. Musicais - 21.939.747/0001-80									
CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO									
1207 / 1207 / 900190301 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.									
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL									
CÓDIGO DA OBRA			ART DA OBRA						
TRIBUTOS FEDERAIS									
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	2.400,00
VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO			CÁLCULO DO ISS				
Valor dos Serviços	160.000,00	Natureza da Operação			Valor dos Serviços	160.000,00			
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada Fora do Município			(-) Dedução permitida em lei	0,00			
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação			(-) Desconto Incondicionado	0,00			
(-) Retenções Federais	2.400,00	0-Nenhum			Base de Cálculo	160.000,00			
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link			(X) Aliquota do ISS	5,0000 %			
(-) ISS Retido	8.000,00	Tt28F17d3W-S			ISS a Reter	(X)Sim () Não			
(=) Valor Líquido	149.600,00	http://www.juazeiro.ce.gov.br			(=) Valor do ISS	8.000,00			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS									
Esta Nota substitui a de Nº 0000000457									
OUTRAS INFORMAÇÕES									
Impressa em: 06/10/21 16:17				Hora da emissão: 19:12:26					



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI, inscrita no **CNPJ 23.626.845/0001-92**, por intermédio de seu representante legal, Sr. **ROGÉRIO MEDEIROS CABRAL JÚNIOR**, portador da carteira de Identidade n° 1388857 SSP/RN e CPF: 915.849.574-68, **DECLARAM**, para fins de cumprimento do disposto do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega Menor de dezoitos anos.

Natal-RN, 04 de Novembro de 2022.

ULTRA PROMOCOES E
EVENTOS
EIRELI:23626845000192

Assinado de forma digital por
ULTRA PROMOCOES E EVENTOS
EIRELI:23626845000192
Dados: 2022.11.04 11:56:37
-03'00'

ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI
ROGÉRIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR
CPF: 915.849.574-68



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE
EXCLUSIVIDADE PARA AGENCIAMENTO DE
ARTISTA MUSICAL**

Pelo presente instrumento **JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICIAS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 21.939.747/0001-80, situada na Rua Horácio Campelo nº. 500, Sala 103 - limoeiro - Juazeiro do Norte CE, CEP 63.030-040, tendo como representante legal o Sr. Yury Bruno Alencar Araújo, portador do CPF nº. 023.644.443-30 e RG nº. 2001029027658, residente e domiciliado na Rua Luiz Coelho Rocha nº. 100 - Lagoa Seca - Juazeiro do Norte CE - CEP 63.040 180, doravante apenas denominado como "JONAS" ou "CEDENTE", e de outro lado, **ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.626.845/0001-92, com endereço na Avenida Amintas Barros, 3700 – Salas 1802 e 1803, Bloco B, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.075-810, por meio de seu representante legal Rogério Medeiros Cabral Júnior, brasileiro, empresário, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 915.849.574-68, residente e domiciliado a Avenida Governador Sílvio Pedroza, nº. 246, aptº. 601, Areia Preta, Natal/RN, CEP 59014-100, doravante apenas denominado como "ULTRA" ou "CESSIONÁRIA"

CLÁUSULA 1: DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Instrumento Particular tem por objetivo estabelecer as condições pelas quais a CEDENTE cede em favor da CESSIONÁRIA os direitos de representação exclusiva para agenciamento do ARTISTA, a Banda Jonas Esticado, COM TOTAL EXCLUSIVIDADE, em todo território nacional, no consiste a venda, para entes públicos ou privados, gerenciamento, agenciamento e assessoramento de todas as suas atividades artísticas, sob a supervisão da própria CESSIONÁRIA, podendo essa receber quaisquer quantias, dar quitação, firmar contratos, emitir notas fiscais de valores recebidos pelas apresentações, representar a CEDENTE e, conseqüentemente, o ARTISTA, sem qualquer necessidade

de prévia ou posterior autorização, que já se encontra expressamente dada pelo presente instrumento.

CLÁUSULA 2 - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Os valores pactuados entre as Partes, já foram devidamente estabelecidos em instrumento próprio denominado de **CONTRATO PARTICULAR DE EXCLUSIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA**, firmado em 21 de setembro de 2022, não havendo qualquer pendência ou disposição que necessite estar disposta no presente instrumento.



CLÁUSULA 3 - DO PRAZO:

O presente instrumento é celebrado pelo prazo de 12(doze) meses, passando a sua vigência a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado pela conveniência das partes.

CLÁUSULA 4 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Dentre outras disposições constantes do **CONTRATO PARTICULAR DE EXCLUSIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA** fica reservado a CESSIONÁRIA a, diretamente ou por meio seus - agentes, caso tenha, agenciará a promoção do ARTISTA, realizando de forma exclusiva em todo território nacional a venda dos Shows, através dos meios de divulgação existentes (rádio, televisão, revistas, gravadoras, e mídia em geral).

CLÁUSULA 5 - DAS OBRIGAÇÕES DA CEDENTE:

A CEDENTE deverá garantir que o ARTISTA compareça a todos os eventos contratados pela CESSIONÁRIA, sendo sempre avisada da agenda no mínimo 15 dias antes, salvo se devidamente justificado sua ausência, especialmente em caso fortuito ou força maior.

CLÁUSULA 6 - DA IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE:

O presente contrato é celebrado com cláusula de irretratabilidade e irrevogabilidade, obrigando às partes em todos os seus termos e condições.

CLÁUSULA 7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7. Este instrumento poderá ser aditado ou alterado, por conveniência das partes visando sempre ao aprimoramento do relacionamento entre ambos.

7.1 A CEDENTE declara, sob as penas da lei, a inexistência de qualquer contrato vigente, obrigações, ou gravame, com pessoas físicas ou empresas, que impeçam o cumprimento total ou parcial deste contrato.

7.2 - Nas omissões deste contrato as partes se relacionarão de acordo com os usos e costumes do meio artístico, usando de bom senso e até mesmo mediação para solucionar eventuais conflitos.



CLÁUSULA 8 - DO FORO

As partes ajustar e elegem como Foro a Comarca de Natal/RN, Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas ou demandas advindas da celebração desse instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro.

Natal/RN, 21 de setembro de 2022.

Yury Bruno Alencar
JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES
MUSICIAS LTDA ME
 CEDENTE
[Signature]
ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI
 CESSIONÁRIA

4º Ofício de Notas
 Reconheço por semelhança a firma de **ROGERIO MEDEIROS**
CABRAL JUNIOR, Dou fé.
 Confira a autenticidade em: <https://seiodigital.tjn.jus.br>
 Selo Digital: RN20220094970827144LTC
 Natal/RN, 7 de Novembro de 2022 10:20:30.

Em testemnto
 Tabellado (a)
 Usuário: JONAS
 A4886325

4º Ofício de Notas
 Av. Eng. Roberto Freixo, 340 - Shopping Cidade Jardim - Capim Maciço - ZONE RURAL DE OROFINO - NATAL - RN - Fone: (51) 2013.1202 / 1992.1116

Tabellado: Ricardo de Almeida Lima
 Assessor: Luiz Carlos de Albuquerque
 José Manoel de Oliveira

Ofício de Notas
Ultra Promoções Sampa

Testemunhas

Nome: *Jose Elias GILVAZ NETO*
 CPF: *043.266.074.07*
 Ass.: *[Signature]*

Nome: *Guaripio Bruno C. Costa*
 CPF: *043.1572.514.94*
 Ass.: *[Signature]*

CARTÓRIO PADRE CÍCERO - 5º OFÍCIO
 Rua do Cruzeiro, 432 - Centro - Juazeiro do Norte/CE - CEP: 63010-212 - Fone: (88) 3512-5239/3512-5256
 CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA-Tabellado - SONIA DE DEUS CARVALHO ROCHA / DANIELLE CARVALHO DE QUEIROZ ROCHA-Suplente

Reconheço POR AUTENTICIDADE a firma de **YURY BRUNO ALENCAR**
 ARRAJJO. Feito por *[Signature]* Dou fe Juazeiro do Norte/CE
 25/10/2022.

FRANÇOISE GOMES DE LIMA

CARTÓRIO PADRE CÍCERO
 Rua do Cruzeiro, 432 - Centro - Juazeiro do Norte/CE

[Signature]
[Signature]

NATAL CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS



ICP Brasil



O Brasil na era
da certificação digital

Certidão eletrônica, com valor do documento registrado sob o número 230040 em 08/11/2022, assinada digitalmente pelo 2º Ofício de Notas de Natal.

REGISTRO ELETRÔNICO: Certifico que foi apresentado este documento, com 3 página(s), protocolizado em 07/11/2022 sob número 24093 e registrado no "Livro B" de Títulos e Documentos sob o número 230040 em 08/11/2022 neste NATAL CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS, possui o mesmo valor probante do original para todos os fins de Direito, seja em Juízo ou fora dele, nos termos dos artigos 161 da Lei n. 6.015/73 e 217 da Lei 10.406/02 e foi extraída sob forma de documento eletrônico devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Certifico ainda, que a assinatura digital constante neste documento eletrônico está em conformidade com os padrões da ICP-Brasil, nos termos da Lei 11.977 de 07 de julho de 2009. [Cartório R\$: 175,21, FDJ R\$: 66,75, FRMP R\$: 18,74, FCRCPN R\$: 22,25, ISS Lei 610/2017 R\$: 8,76, PGE R\$: 4,08] - Total R\$: 295,79. O referido é verdade, e dou fé. Eu, PAULO SÉRGIO MORAIS DA COSTA FILHO, Tabelião Público, que digitei e subscrevi. Natal / RN 8 de Novembro de 2022.

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Normal
RN202200949530177905LAD
Confira em: <https://selodigital.tjn.jus.br>



Documento assinado digitalmente em Conformidade do Padrão Brasileiro de Assinatura Digital, padrão ICP-Brasil. Validação do atributo de assinatura digital <https://valida.2oficionatal.com.br//documento/d74d6df4>. Este é um documento público eletrônico, emitido nos termos da Medida Provisória de nº 2200-2, de 24/08/2001, só tendo validade em formato digital. Vedada a sua reprodução.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



Great

BIOGRAFIA



Jonas Mikael Costa Xavier é natural de Juazeiro do Norte - CE, mas já conquistou o país inteiro. Jonas faz parte do casting de artistas brasileiros de uma das maiores gravadoras do país, a **Som Livre**, mostrando assim que ele é um verdadeiro fenômeno em todo Brasil.

Com uma carreira firme e de bastante crescimento, Jonas já se apresentou em grandes eventos nacionais, programas de TVs, e como também já possui vários sucessos na boca do povo. O cantor começou a ter seu talento reconhecido ainda no tempo da escola, quando durante os intervalos das aulas aproveitava para praticar a música, que logo foi se tornando a sua grande paixão.

Em 2014, após enfrentar várias dificuldades em continuar no mundo da música, Jonas foi convidado pelo empresário Yury Bruno a se tornar cantor da Banda Forró Esticado e o convite foi aceito. Inovação é uma das principais características do jovem Jonas.

Após dois anos à frente da banda, Jonas Mikael assumiu uma nova identidade e se tornou o **Jonas Esticado**, inovando mais uma vez. O sucesso dele só aumentou com o passar do tempo, rapidamente ele já estava fazendo parcerias com grandes artistas do Brasil, como: Wesley Safadão, Xand da Banda Aviões do Forró e entre outros que fizeram com que Jonas decolasse a sua carreira e se tornasse um artista ainda mais consolidado.

Dono do melhor repertório do Brasil, Jonas Esticado ganhou destaque no Brasil e mundo com o single "Investe em Mim", que de forma orgânica, foi a música do gênero forró mais tocada do Brasil em 2020.

Jonas na Billboard

Em 2020, "Investe em Mim" entrou na uma das listas mais importantes do mundo, Billboard Global 200 e Billboard Global Excl. U.S charts, famosa tabela musical padrão dos Estados Unidos.

Números atualizados

Investe em Mim: ([Jonas Esticado - Investe em mim](#))

Números no YouTube: 231.842.660 (atualizado em janeiro 2022);

Ele Não Tem (feat. Gustavo Lima)

(<https://www.youtube.com/watch?v=ViHMXvakITA>)

Números no YouTube: 89.404.234 (atualizado em janeiro 2022);

Isca (feat. Wesley Safadão)

(<https://www.youtube.com/watch?v=IJRb7z9VNrw>)

Números no YouTube: 9.516.953 (atualizado em janeiro 2022);

Vem Me Amar (<https://www.youtube.com/watch?v=nsczF-hSEJ8>)

Números no YouTube: 34.964.207 (atualizado em janeiro 2022)

Moça do Espelho (<https://www.youtube.com/watch?v=1LIVcAhtihE>)

Números no YouTube: 44.732.313 (atualizado em janeiro 2022);

Com Amor Não se Brinca (feat. Jorge)

(<https://www.youtube.com/watch?v=8nWPBmjmmk>)

Números no YouTube: 34.082.981 (atualizado em janeiro 2022);

Siga Jonas Esticado nas redes sociais:

Instagram: @jonasesticado

YouTube: Jonas Esticado

TikTok: jonasesticado

Twitter: @jonasesticado

Site: www.jonasesticado.com.br

Great | Assessoria de imprensa

Silmara Moraes/Dayane Dias

atendimento2@greatassessoria.com.br

silmaramoraes@greatassessoria.com.br



CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO Nº: 8055783/2022

FOLHA 1/2

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

Nome: ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI
CPF/CNPJ: 23.626.845/0001-92
RG:
Endereço: Avenida Amintas Barros, 3700, Lagoa Nova, Natal/RN, 59075-810
Data Nascimento:
Nome Mãe:
Nome Pai:

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 24/10/2022 14:22. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.



CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO Nº: 8055783/2022

FOLHA 2/2

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 6b3de3685cbbb6160d003500be4c8aad

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico:
<https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, Segunda-feira, 24 de Outubro de 2022 às 14:22

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 30/11/2022 às 11:17:55 foi protocolizado o documento sob o N° 112489/22 da subcategoria Contratos , exercício 2022, referente a(o) Prefeitura Municipal de Manaira, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Manoel Virgulino Simao.

Número do Contrato: 000320012022

Data da Publicação: 17/11/2022

Data da Assinatura: 16/11/2022

Data Final do Contrato: 17/01/2023

Valor Contratado: R\$ 170.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação Artística do cantor JONAS ESTICADO para apresentação na Tradicional Festa de Emancipação Política do Município de Manaíra/PB, o artista se apresentará no dia 21/12/2022, no período da noite, com duração mínima de show de 01:40Hs/min.

Contratado (Nome): Ultra Promocoões E Eventos Eireli

Contratado (CNPJ): 23.626.845/0001-92

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	34e3f6a298d97bb177b218a4b6717180
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Não	
[PDF] Designação do gestor do contrato	Não	
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	c0c9b50e13cf2d0f6aaeb8b12a26fb9b
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	34e3f6a298d97bb177b218a4b6717180

João Pessoa, 30 de Novembro de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 112477/22**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Manaira**Exercício:** 2022

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 30/11/2022 às 11:18h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 112489/22 ao Documento 112477/22, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 112477/22:

Documento	Páginas	Autenticação
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	4 - 6	34e3f6a298d97bb177b218a4b6717180
[PDF] Contrato	7 - 9	34e3f6a298d97bb177b218a4b6717180
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	10 - 45	c0c9b50e13cf2d0f6aaeb8b12a26fb9b
RECIBO PROTOCOLO	46	b02500ed24359ee3b8cfaccec20fd8694

João Pessoa, 30 de Novembro de 2022**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



CATEGORIA: Requerimentos
SUBCATEGORIA: Solicitação Alteração Licitação/Contrato/Aditivo/Ordem de
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Manaira
TIPO DE ALTERAÇÃO: Edição de Contrato - solicitação de novo prazo
LICITAÇÃO/CONTRATO/ADITIVO: Doc. 112489/22

SOLICITAÇÃO DE EDIÇÃO

Inserção de documento errado (Solicitação referente ao Contrato Doc. 112489/22)

João Pessoa, 12/12/2022



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 12/12/2022 às 11:36:49 foi protocolizado o documento sob o N° 115969/22 da subcategoria Solicitação Alteração Licitação/Contrato/Aditivo/Ordem de Serviço , exercício 2022, referente a(o) Prefeitura Municipal de Manaira, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Manoel Virgulino Simao.

Tipo de alteração: Edição de Contrato - solicitação de novo prazo

Assunto: Inserção de documento errado (Solicitação referente ao Contrato Doc. 112489/22)

Documento	Informado?	Autenticação
Solicitação de Alteração de Informações	Sim	522c4ae649b31dc6c3c23e35640e4f9b

João Pessoa, 12 de Dezembro de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



DOCUMENTO: 115969/22
SUBCATEGORIA: Solicitação Alteração Licitação/Contrato/Aditivo/Ordem de
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Manaira
ASSUNTO: Inserção de documento errado (Solicitação referente ao Contrato Doc. 112489/22)

CERTIDÃO DEFERIMENTO

O Tribunal de Contas certifica que na presente data foi DEFERIDO este pedido de correção, podendo o jurisdicionado alterar as informações até o dia 01/02/2023

João Pessoa, 12 de Dezembro de 2022



Documento: 112477/22

Subcategoria: Licitações

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Manaira

Exercício: 2022

CERTIDÃO CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 12/12/2022 às 11:37h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 115969/22 ao Documento 112477/22, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 112477/22:

Documento	Páginas	Autenticação
Solicitação de Alteração de Informações	48	522c4ae649b31dc6c3c23e35640e4f9b
RECIBO PROTOCOLO	49	7a6f1cc554e8f6c34bc0308907e12a8e
DEFERIMENTO	50	1326024928e91c3d5e033e536277ce61

João Pessoa, 12 de Dezembro de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CONTRATO Nº: 32001/2022

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA E ULTRA
PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELLI PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE
INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Manaíra - Rua Jose Rosas, SN - Centro - Manaíra - PB, CNPJ nº 09.148.135/0001-95, neste ato representada pelo Prefeito MANOEL VIRGULINO SIMÃO, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Braz Mandu, 30 - Centro - Manaíra - PB, CPF nº 021.050.874-42, Carteira de Identidade nº 2899305 SSDPB, e do outro lado o cantor Jonas Esticado, na figura da empresa **ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELLI** - CNPJ Nº 23.626.845/0001-92, com sede a Av. Amintas Barros, 3700, CTC, Torre Business, Sala 1803, Bloco B, Lagoa Nova, Natal-RN, representada por ROGÉRIO MEDEIROS DE CABRAL JUNIOR, portador da carteira de Identidade nº FM 248034 DPF RN e CPF: 915.849.574-68, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Inexigibilidade nº IN00020/2022, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação Artística do Cantor JONAS ESTICADO para apresentação na Tradicional Festa de Emancipação Política do Município de Manaíra - PB, o artista se apresentará no dia 21/12/2022, no período da noite, com duração mínima de show de 01:40Hs/min

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Inexigibilidade nº IN00020/2022 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

RECURSOS: 20.600 Secretaria de Educação e Cultura - 13 392 1012 2027 Promoção de Festas Tradicionais, Regionais e Folclóricas – ELEMENTO DE DESPESA: 15001000 - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado integral conforme apresentação do Artista, através de empenho ordinário, conforme proposta anexa ao processo.

a) O presente contrato ora firmado importa o valor global em R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira, que poderá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato o pagamento de 50% do valor do contrato e 50% no último dia útil que antecede a realização do show, mediante transferência bancária.

b) A contratada deverá apresentar Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente. Parágrafo I: Se por motivo de força maior o CONTRATADO encontrar-se impossibilitado de realizar a apresentação, deverá informar ao CONTRATANTE de imediato.

Parágrafo II: Por motivo do CONTRATADO não apresentar as razões ou justificativas constantes nos parágrafos I, a Administração será ressarcida pela CONTRATADA integralmente do valor pago caso a CONTRATADA desista da apresentação do Show para o dia agendado.

Parágrafo III: Se por motivos alheios à vontade das partes o evento não puder ser realizado, em decorrência da impossibilidade concreta de realização na data programada, em razão das restrições impostas pelos órgãos competentes por motivo da pandemia da Covid-19, ESTADO DE EMERGENCIA OU QUALQUER OUTRA CALAMIDADE PUBLICA decretada pelo Estado ou o Município, o CONTRATADO não será obrigado a desembolsar a quantia paga pelo contratante, desde que assegure a remarcação em data futura, a ser acordada entre as partes e que, na hipótese de impossibilidade de ajuste, a Contratada deverá restituir INTEGRALMENTE o valor recebido ao Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início dos Serviços: 21/12/2022

Conclusão: Após o termino do Evento

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 2 (dois) meses, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Manaíra/PB.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Manaíra - PB, 16 de novembro de 2022.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

José Florentino Siqueira Neto
- 08624891485

Manoel V. Simão



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
 Prefeito

PELO CONTRATADO

Manoel Virgulino Simão Prefeito
 - 124.982.864-38

ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS
 Assinado de forma digital por
 ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS
 EIRELI:23626845000192
 Dados: 2022.11.16 14:14:12
 EIRELI:23626845000192
 -03'00"

ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS
 EIRELI
 CNPJ Nº 23.626.845/0001-92.



RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 12/12/2022 às 11:41:06 Manoel Virgulino Simao alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o N° 112489/22.

Número do Contrato: 000320012022

Data da Publicação: 17/11/2022

Data da Assinatura: 16/11/2022

Data Final do Contrato: 17/01/2023

Valor Contratado: R\$ 170.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação Artística do cantor JONAS ESTICADO para apresentação na Tradicional Festa de Emancipação Política do Município de Manaíra/PB, o artista se apresentará no dia 21/12/2022, no período da noite, com duração mínima de show de 01:40Hs/min.

Contratado (Nome): Ultra Promocoões E Eventos Eireli

Contratado (CNPJ): 23.626.845/0001-92

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	9d6c478219a40d20cdf9ec42d5e8969c
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Não	
[PDF] Designação do gestor do contrato	Não	
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	c0c9b50e13cf2d0f6aaeb8b12a26fb9b
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	34e3f6a298d97bb177b218a4b6717180

João Pessoa, 12 de Dezembro de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 112477/22**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Manaira**Exercício:** 2022

CERTIDÃO

CÓPIA DE ARQUIVO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 12/12/2022 às 11:41h o usuário TRAMITA (operação automática) copiou do Documento 112489/22 o(s) seguinte(s) arquivo(s) para os autos eletrônicos do Documento 112477/22:

Documento	Páginas	Autenticação
[PDF] Contrato	52 - 55	9d6c478219a40d20cdf9ec42d5e8969c
Certidão - ALTERAÇÃO DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES	56	2638f226de64866ace633e84fd2f1d63

João Pessoa, 12 de Dezembro de 2022**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**